

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Gestão da Força de Trabalho

Memorando-Circular nº 5/2020/SEE/DGFT

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

Ao(À) Sr(a).:

Gestores da Unidade Central e das Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: Política de Estágio de Bacharelado da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, por meio da Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação e da Diretoria de Gestão da Força de Trabalho (DGFT), tem avançado nos encaminhamentos para viabilizar o recebimento de estagiários de bacharelado na Secretaria de Estado de Educação (SEE).

Em 2019 foi realizado levantamento da demanda por estagiários na Unidade Central e nas Superintendências Regionais de Ensino, identificando-se uma demanda crescente por este tipo de mão de obra, para somar esforços à execução das atividades das diversas unidades da SEE. Além disso, foram feitos os primeiros contatos com diversas instituições de ensino superior (IESs) visando o conveniamento para a realização de estágios na Secretaria.

A partir de maio de 2020 foram firmados os três (3) primeiros convênios, com as instituições: PUC Minas, Promove/Kennedy e Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Com a retomada das aulas nestas universidades no início de agosto, as vagas na SEE foram divulgadas e os primeiros currículos já foram encaminhados à DGFT e repassados para as áreas solicitantes.

Assim, estamos no momento de recebimento de currículos e encaminhamento às unidades, para a realização de entrevistas com os candidatos e seleção do(s) estagiário(s).

Para auxiliar nestes procedimentos, que precisam tramitar no SEI!, anexamos neste processo:

- Tutorial 1/Base de Conhecimento - "RH - Estágio - Solicitação de Vaga, Divulgação e Seleção (18774742): "passo a passo" para auxiliar nos procedimentos necessários relativos a estágio de bacharelado;
- Fluxograma do processo de Solicitação de Vaga, Divulgação e Seleção (18776211);
- Cursos/áreas de conhecimento disponíveis atualmente por IES conveniada (18776605); e
- Vagas solicitadas por unidade administrativa (18777218): duas abas (SREs e Unidade Central).

Em breve será inserido neste processo o Tutorial 2/Base de Conhecimento - "RH - Estágio: Início, Avaliação, Encerramento ou Renovação do Estágio". Além disso, realizaremos, em momento oportuno, videoconferência para maiores esclarecimentos, outras orientações e escuta de sugestões quanto à presente iniciativa.

Cabe informar que, devido à situação fiscal do Estado, até o momento os estágios viáveis na SEE são aqueles curriculares, não remunerados. Além disso, lembramos que a gestão para estágios de licenciatura está sob responsabilidade da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Por fim, segue a base legal da política de estágio: Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Estadual nº 45.036/2009 e a Resolução SEPLAG nº. 041/2012.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, dúvidas e/ou sugestões quanto à política de estágio no email:

dgft.estagio@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Rafael Siqueira Falce Neto

Diretoria de Gestão da Força de Trabalho

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Ana Costa Rego

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Siqueira Falce Neto, Diretor**, em 28/08/2020, às 12:42, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 28/08/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 31/08/2020, às 09:27, conforme horário oficial de logotipo Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18693108** e o código CRC **2F13B338**.